

RESERVAS DE APARTAMENTOS

As reservas são atendidas e tratadas distintamente em período de Temporada e Feriados Prolongados e período Fora de Temporada.

Temporada: 01 de dezembro a 31 de março;

Fora Temporada: 01 de abril a 30 de novembro;

Feriados Prolongados: Sempre que o feriado coincidir com segunda-feira ou sexta-feira em período Fora de Temporada.

Horário de Check in e 17:00h e Check out até as 14:00 h.

Será admitido ao associado antecipar sua entrada ou postergar a saída no período de FORA DE TEMPORADA, desde que o apartamento não esteja ocupado.

O interessado em permanecer hospedado deverá solicitar formalmente na recepção até as 14:00 horas.

Temporada e Feriados Prolongados: As reservas são efetivadas através de processo seletivo, mediante a inscrição no site www.apcefsc.com.br / portal do associado, acesso restrito aos associados de Santa Catarina. Associados de outros estados deverão solicitar inscrição por e-mail, apcef@apcefsc.org.br.

O cronograma referente ao período de inscrição poderá ser acompanhado no site www.apcefsc.com.br.

Fora de Temporada: Para este período as reservas poderão ser efetuadas a partir de 01/01- diretamente no site www.apcefsc.com.br / portal do associado, por e-mail apcef@apcefsc.org.br , telefone 48-32396200 ou diretamente na recepção da sede. A solicitação de reserva para dois apartamentos ou mais para o mesmo período, deverá ser realizada através de e-mail, apcef@apcefsc.org.br com 30 dias de antecedência da data pretendida,

(Ex: hospedagem em 10/10 solicitação deverá ser realizada a partir de 10/09....) Obs: a partir da segunda reserva para o mesmo período, o valor cobrado será de acordo com a tabela de preços vigente para cliente externo.

Para associados de outros estados o calendário de reservas inicia 30 dias antes da data de entrada.

Capacidade de hospedes por apartamento:

Número máximo de convidados para hospedagem é limitada ao número de leitos;

- a) Apartamentos do bloco Araucária: cinco (5) pessoas, exceto os apartamentos nº A101 e A110: quatro (4) pessoas.

- b) Apartamentos do bloco Cedro e Cedro dois com dois quartos: cinco (5) pessoas
- c) Apartamentos do bloco Garapuvu: duas (2) pessoas, exceto os apartamentos G104, G204, G304 e G404: quatro (4) pessoas.
- d) Apartamentos do bloco Imbuia: duas (2) pessoas. Apartamentos com final quatro (PCD).

INFORMAÇÕES GERAIS

- a) Os finais de semana são destinados a reserva no período integral, havendo interesse em reservar um apartamento somente por uma diária, a solicitação deverá ser feita por e-mail, apcef@apcefsc.org.br , a partir de 10 dias antes da data de ocupação.
- b) A confirmação da reserva será efetuada mediante ao pagamento.
- c) Após a confirmação da reserva, havendo desistência por parte do solicitante, o valor pago poderá ser reembolsado, desde que o período de hospedagem possa ser utilizado por outro hóspede, e a comunicação à recepção seja realizada até às 17h do dia anterior.
- d) Todas as despesas geradas pelo associado deverão ser pagas exclusivamente por débito automático em conta mantida na Caixa Econômica Federal, que será comandado pelo sistema da Apcef/SC automaticamente. Não havendo tempo hábil para programação do débito a despesa deverá ser paga mediante depósito ou transferência bancária, ou diretamente na recepção através de cartão, débito/crédito
- e) A multa por desistência será de 20% sobre o valor pago, para cobrir as despesas administrativas.
- f) Caso o cancelamento seja solicitado por parte da Apcef/SC não será cobrado a multa administrativa.
- g) Os apartamentos possuem uma cama de casal, uma cama de solteiro, um beliche, um sofá, TV à cabo ventilador;(bloco B e B especial possuem condicionador de ar) um guarda-sol e duas cadeiras de praia- A cozinha está equipada com fogão, geladeira, micro-ondas e utensílios básicos de uso: pratos, copos, xícaras, talheres e panelas;
- h) Toalhas de praia, banho e rosto, somente para venda na recepção.
- i) Disponibilizamos berço mediante a solicitação antecipada.
- j) Convidados não associados pagarão valor adicional por dia e por pessoa de acordo com a tabela vigente.
- k) O registro do convidado hospede deverá ser realizado no momento do Check-in, mediante a confirmação do período e pagamento da taxa de hospede. Após registro e pagamento não será possível estornos e/ou reembolsos referente as diárias não utilizadas.

Aprovado pela Diretoria Executiva em 11 de junho de 2022.

Aprovado pelo Conselho deliberativo em 23 de julho de 2022